



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 235/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 22.outubro.2018

“Conceder **prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências**”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 138 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **Angelita Soares de Carvalho Araujo**, no período de **10.outubro.2018** a **09.dezembro.2018**, conforme atestado médico anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **10.outubro.2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal